



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1666 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de junho de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 220/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 239/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando a Resolução SESA nº 0113/2011, de 26 de maio de 2011, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes a Ouvidoria Estadual do SUS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar a servidora ELIS REGINA PEREIRA BISCARO portadora do RG nº 6.255.746-0, Escriturária, matriculada sob o nº 20660, como Ouvidora Municipal do SUS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 375/2017 de 25 de setembro de 2017.

Santana do Itararé, 08 de junho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 221/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 238/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a servidora pública municipal Taise Aparecida de Almeida, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula 20690, para prestar serviços junto a Divisão Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de junho de 2021.

JOSE DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 222/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 4.375/64,

CONSIDERANDO a Junta do Serviço Militar no Município tem por atribuições o alistamento de jovens no Serviço Militar obrigatório, a regularização daqueles que não se apresentaram ao serviço Militar, a emissão do Certificado de Reservista e 2ª via, entre outros.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal Maria Neuci de Anhaia Silva, Escriturário, matriculada sob o nº 21294, a função de Encarregada da Secretaria da Junta de Serviço Militar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de junho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 223/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Convênio 0161/2019, firmado entre Secretaria de Segurança Pública do Paraná e o Município de Santana do Itararé, com a finalidade de instalar e manter em atividade o Posto de Atendimento Totalmente Informatizado 2 - PATI 2, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como a expedição de antecedentes criminais e as certidões para a população do município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal Maria Neuci de Anhaia Silva, Escriturário, matriculada sob o nº 21294, para exercer a supervisão do Posto 609 de Identificação.

Artigo 2º - Conceder a função gratificada FG-04, à luz do artigo 8 inciso IV da Lei Complementar nº 017/2013 com alteração dada pela Lei nº 028/2013, por exercer a função de Supervisora do Posto 609 de Identificação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de junho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO N° 1666 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de junho de 2021 | PÁGINA: 2

PORTARIA N° 224/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Josemara dos Santos Vidal, no cargo de Professora, matrícula nº 4231, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 30 (trinta) dias, com início em 02 de junho de 2021 a 01 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de junho de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 225/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Ilma Fernandes de Oliveira Cunha, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1881, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 120 (cento e vinte) dias, com início em 08 de junho de 2021 a 05 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de junho de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 226/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Helena da Silva Rodrigues, no cargo de Zeladora, matrícula nº 1571, com base no inciso II do § 2º do artigo 119 da lei municipal nº 029/2.003, licença por motivo de doença em família, sendo seu cônjuge José Ataíde Rodrigues, com início em 07 de junho de 2021 a 04 de setembro de 2021, por 90 (noventa) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de junho de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 227/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Taise Aparecida de Almeida, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20690, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 04/06/2012 a 03/08/2017, com início em 09 de junho de 2021 a 06 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de junho de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e os autos, bem como todo o atendimento da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **MARISA F. M. LOPES - EPP, CNPJ: 08.087.723/0001-81**, no valor de R\$: 375.524,87 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), como vencedora do Processo Licitatório – Tomada de Preço 001/2021, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Julgadora de Processos Licitatórios, instituída pela Portaria Municipal 027/2021.

Santana do Itararé, 08 de junho 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1666 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de junho de 2021 | PÁGINA: 3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente à Tomada de Preço 001/2021 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

MARISA F. M. LOPES - EPP, no valor de R\$: 375.524,87 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Santana do Itararé, 08 de junho 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2021

REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: MARISA F. M. LOPES - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 907612/2020 - OPERAÇÃO 1073795-98 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO.

Valor: R\$ 375.524,87 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 08/06/2021.

Data da Vigência do Contrato: 05/10/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 22/06/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para Aquisição de Óleo Diesel tipo S-10 e ARLA 32 com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda para abastecimento da frota municipal. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Eder de Jesus Silveira**, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail pmsi_licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Comissão que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75, II, da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a favor da empresa **TIAGO MATEUS - ME** CNPJ: 14.167.275/0001-29, para fornecimento de peças e prestação de serviços no conserto da Escavadeira HHidráulica CAT 315, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Obras Públicas. No valor de R\$. 47.324,00 (quarenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais).

Face ao disposto no artigo 71 da lei 14.133, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 09 de junho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo do Contrato

Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 01/2018
Contratante: Gênesis Machado & Cia Ltda ME
Objeto do Contrato: Contratação de empresa jornalística para a publicação dos atos oficiais do CODREN.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 57 da Lei 8.666/93
Período de vigência: 05/06/2021 a 05/06/2022.
Valor total do contrato: R\$30.000,00.
Data da assinatura: 02/06/2021.

Wenceslau Braz, 02 de junho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Presidente do CODREN



1666do-09junho2021 pdf

Código do documento 2f8ebe27-8535-42f1-b686-f0edaf7318ae



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

09 Jun 2021, 19:28:42

Documento número 2f8ebe27-8535-42f1-b686-f0edaf7318ae **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-06-09T19:28:42-03:00

09 Jun 2021, 19:28:59

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-06-09T19:28:59-03:00

09 Jun 2021, 19:29:06

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 189.76.190.104 (jottanet.visaonet.com.br porta: 54134) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-06-09T19:29:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):52101f1074658642c5d2fae32c60413738923bf9d9ae629ec15ecc3e82abb6b2

(SHA512):752fda53c9b95aca8477dd1729a529bb0f7d2f9b924c739717241167087c9a2577450f8d554bc645fb5e40eb7714d1894f04b1532653d2ba946b8419a0286f2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign